

1Reunião do colegiado de Filosofia 29 de agosto de 2019;
2G204-2 JU - GINÁSIO, 17:30hs

3Estiveram presentes os seguintes membros do colegiado: Rogério
4Gimenes de Campos, Luciana Mello Ribeiro, Ladislao Homar Landa,
5Napoleão Schoeller de Azevedo Junior, Werner Ludwig Euler, Gilmar
6De Toni, Stefano Busellato, Tito Alencar Flores, Maria Luz Herrera,
7dete Teles, Diego Luiz Martins (representante Tae), Fernanda
8Marinho, Alysso Lopes e Thiago Pires (discentes representantes),
9bem como os suplentes, em torno das seguintes pautas: **1.**
10Regimento do colegiado (apenas aprovar ou desaprovar às alterações
11sugeridas pelo DENDC) **2.** Planos de ensino: (orientações gerais e
12aprovação), **3.** Verba para semana acadêmica e curso, **4.** Sugestão
13de evento do professor visitante Werner Ludwig Euler, **5.** Formação
14da comissão eleitoral para eleição de coordenação de curso, **6.**
15Apresentação do professor visitante Stefano Busellato (proposta de
16evento sem custo sobre Filosofia da Linguagem), **7.** Assinatura da ata
17anterior. **8.** Data para apresentação do novo PPC do CCE para o eixo
18de Filosofia, a fim de que todos compreendam suas implicações, **9.**
19Informe. **1-** O coordenador resumiu o histórico do processo, dizendo
20que foi feito em 2015 e enviado por email para o DENDC, que não
21reconheceu o envio, pois deveria ser feito por memorando, o que foi
22feito apenas em 2018, pensando na inspeção do MEC, e foi devolvido
23mais de 1 ano depois. O parecer técnico ajusta alguns termos e
24concepções às normas da graduação. Tratava-se apenas de aprovar
25ou desaprovar as sugestões desse parecer. O único a propor uma
26manutenção da versão original, muito pontual, foi o coordenador, no
27quesito assinatura de todos os participantes da reunião. Sua sugestão
28foi a manutenção da redação original que determinava a assinatura
29apenas dos membros do colegiado presentes nas reuniões. A
30justificativa é administrativa, pois não é fácil colher assinaturas nem
31mesmo dos membros, quanto mais seria dos presentes não membros.
32Foi aceita essa proposta e a aprovação do regimento será
33encaminhada de volta para o DENDC, com essa ressalva. **2** - Todos os
34planos de ensino foram aprovados, embora a coordenação tenha
35explicado da necessidade da adequação de tópicos de calendário
36acadêmico e bibliografias, motivo pelo qual haverá pedidos de
37reabertura dos planos e alterações posteriores. **6** - Houve uma
38inversão de pauta, proposta pelo professor Gilmar e acatada pelo
39colegiado. O professor Stefano Buselatto, professor visitante, foi
40apresentado e também se apresentou, aproveitou para sugerir que o
41evento que ele organiza na UNIOESTE de Toledo, universidade em
42que está vinculado à pós-graduação, possa ser aproveitado pela
43UNILA, uma vez que os convidados internacionais desse evento de
44filosofia da linguagem descerão em Foz do Iguaçu e poderão também
45apresentar suas conferencias numa noite na UNILA. O professor e a
46coordenação contam com a colaboração dos docentes em liberarem
47os alunos e comparecerem ao evento, que não terá custo para a
48UNILA nem para o curso. A data do evento será divulgada com
49precisão assim que ficar acordado com os participantes e as salas
50reservadas. **3** - O TAE Diego Martins explicou a quantia disponível

51 para semana acadêmica e para o curso, sendo 2.500 para semana
52 acadêmica e 4.000 reais para eventos do curso. Ressaltou que as
53 passagens internacionais terão que passar pelo crivo da Reitoria, de
54 acordo com nova normativa. Ficou acordado que os representantes
55 discentes serão responsáveis pela gestão desse recurso até que uma
56 comissão, que será eleita em breve, assumirá a responsabilidade pela
57 gestão dos 2.500 reais da semana acadêmica. **4** - O professor Werner
58 explicou sobre o workshop que está organizando sobre Hegel com a
59 presença de um colega argentino, o qual se comprometeu a vir por
60 suas custas (passagem), restando apenas, nesse caso, as diárias a
61 serem pagas pelo curso. O professor poderá, portanto, pleitear junto
62 ao curso essas diárias e ainda eventuais passagens que porventura
63 pretenda planejar para seu evento de 13 de novembro. A
64 coordenação solicitou ao TAE Diego Martins que assessorasse
65 diretamente os docentes nesses cadastros de eventos, embora o
66 recurso seja escasso e o tempo para execução exíguo. **5** - Formou-se
67 uma comissão eleitoral composta pelos docentes Tito Alencar Flores,
68 Napoleão Schoeller de Azevedo, Diego Martins (TAE) e Alana
69 Fernanda Mathes (representante suplente), a qual organizará a
70 documentação e os procedimentos para as eleições da coordenação
71 de acordo com as normas vigentes. **7** - A ata da reunião anterior
72 (Junho) foi assinada apenas pelos participantes da referida reunião.
73 Nesse momento o aluno Hander Andres Henao pediu a palavra, que
74 foi concedida pela representante Fernanda Marinho. O aluno
75 mencionou que estava em desacordo com os termos pelos quais suas
76 atitudes foram descritas como agressivas. Afirmou ainda que os
77 professores agiram de modo antiético e que o coordenador havia
78 injustamente encaminhado para o atendimento psicológico da
79 PRAE. A suplente discente Alana disse que não havia ficado claro se
80 Hander falava dele apenas ou também do aluno Riceli, fato que
81 segundo Alana foi evidente a todos. O representante discente Alysson
82 disse, em seguida, em resposta a Hander, que a questão do aluno
83 Riceli já havia transcendido os limites do colegiado e havia sido
84 encaminhada para instâncias outras, devido à gravidade do ocorrido,
85 qual seja, a agressão verbal e tentativa de agressão física contra
86 docente. O TAE Diego, presente na referida reunião, observou que as
87 interrupções seguidas e o modo como Hander se comportou na
88 reunião, tinha de fato alguma agressividade, que inclusive havia
89 atrapalhado o andamento da reunião, ressaltando também que
90 assinou essa ata e que estava, portanto, de acordo com aquela
91 descrição dos fatos. Hander pediu que ficasse registrado que segundo
92 ele o coordenador e o colegiado teriam agido de modo antiético ao
93 proceder o registro e que aquele espaço do colegiado não era
94 democrático. **8** - A professora Luciana Mello, atual vice -
95 coordenadora do Ciclo Comum de Estudos (CCE) avisou que haverá
96 reunião no dia 13 de setembro, com horário e local a ser confirmado,
97 em que haverá uma apresentação do novo formato proposto para o
98 CCE, para que saibam e possam eventualmente fazer perguntas e
99 esclarecer dúvidas. A professora enviará uma versão provisória, para
100 que os docentes possam ter algum parâmetro do que será

101apresentado na reunião referida. **9** - O coordenador por fim resumiu a
102sentença do processo 0030813-69.2018, proferida em 12/08/2019, de
103interesse do colegiado, pois foi gerado por um membro do colegiado
104contra outros três membros do colegiado, ferindo uma decisão do
105Colegiado. Resumiu que o professor Carlos Francisco Bauer moveu
106ação cível contra Rogério G. de Campos, Gilmar De Toni e Patricia
107Nakayama, reivindicando indenização por eventuais danos morais,
108uma vez que esses três o teriam acusado de plágio de evento
109acadêmico. O professor Carlos Bauer foi acusado de plágio acadêmico
110por coordenar e propagar um congresso de mesmo conteúdo e nome
111do evento dos professores Gilmar e Patricia, mesmo tendo o
112colegiado determinado que ele não poderia fazer isto. O coordenador
113apresentou a sentença na qual a justiça afirma que "*houve ampliação*
114*por parte do autor, do tema inicialmente proposto*" (p.6) e que "*após*
115*<murmúrios> acadêmicos extraoficiais a respeito da ampliação do*
116*tema do congresso do professor Carlos Bauer, o assunto foi discutido*
117*oficialmente em reunião no colegiado de Filosofia, tendo restado*
118*decidido a impossibilidade de alteração dos congressos, o que não foi*
119*respeitado pelo requerente*" (p.6), e ainda que ele "*continuou*
120*defendendo a ampliação da temática inicial*" (p.7). Assim, ficou
121sentenciado que "*os requeridos (Rogério, Gilmar e Patricia) que*
122*acreditavam que estavam sendo vítimas de plágio e foram às*
123*instâncias superiores buscar uma solução. Trata-se de exercício*
124*regular de seu direito, não tendo sido provado abuso de direito, eis*
125*que todas as correspondências foram direcionadas aos servidores e à*
126*Ouvidoria.*"(p.10) Resumindo "*não restou evidenciado que a parte*
127*reclamada cometeu ato ilícito, causando dano moral*" (p.11), além de
128que "*essa discussão deve ser resolvida no âmbito administrativo*"
129(p.12). O coordenador em seguida finalizou a reunião. A professora
130Patricia por correio eletrônico pediu o registro da justificativa de sua
131ausência por questão de segurança, devido à ameaça de agressão
132física por parte do discente Riceli Juan Bassi Simoneli Cardoso. Sem
133mais eu Gilmar De Toni, lavrei essa ata.

134

135

136Gilmar de Toni

137Idete Teles

138Ladislao Homar Landa

139Luciana Mello Ribeiro

140Maria Luz Herrera

141Napoleão

142Junior

143Rogerio Gimenes de Campos

144Stefano Busellato

145Tito Alencar Flores

146Werner Ludwig Euler

147Diego Luiz Martins (representante Tae)

148

149Fernanda Marinho (representante discente)

150 *Fernanda Marinho de Sousa*